



Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº25/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de São Benedito-CE, na sua 07ª reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8080/90, nº8142/90, pela Lei Municipal nº1182/19 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Adotar a instituição da prática de apresentação mensal dos coordenadores de setores da Secretaria Municipal de Saúde nas reuniões ordinárias do CMS, com o objetivo de apresentar o funcionamento, os indicadores e os principais dados dos respectivos setores, fortalecendo a transparência e o controle social.
2. Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aldenir Matos da Silva

Aldenir Matos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº25, de 25 de junho de 2025, relativo a 07ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta efeitos legais.

[Assinatura]
SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito